

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS – LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se, às 09h30, por meio do sistema *on-line Google Meet*, reunião do Colegiado do Curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas, da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência do prof. Marcos Pereira Feitosa. Estavam presentes os membros docentes: Denise Silva Paes Landim, Edmundo Narracci Gasparini e Luiz Manoel da Silva Oliveira e o membro discente Emanuelle Carla dos Santos Dias. A profa. Liliane Assis Sade Resende participou como convidada. Aprovou-se a seguinte pauta: **1. Ad Referendum: Solicitações de monitoria.** Aprovaram-se as solicitações de monitoria referentes ao Edital UFSJ/PROEN/SEACA 04/2022, na seguinte ordem: 1ª: IELI: Habilidades Integradas em Língua Inglesa I: 2 bolsistas; 2ª: IELLI: Aspectos de Teoria e Crítica Literárias: 1 bolsista e 1 voluntário; 3ª: EFE: Gêneros Acadêmicos: 1 bolsista; 4ª: ELLI: Literaturas escritas por mulheres: séculos 16 ao 19: 1 bolsista e 1 voluntário; 5ª: IELI: Leitura e Escrita em Língua Inglesa: 1 bolsista e 1 voluntário. Aprovado. **2. Ad Referendum: Edital COLIL nº 001 de 2023, referente à dispensa de unidades curriculares.** Aprovado. **3. Ad Referendum: Banca para avaliação das solicitações de dispensa de unidades curriculares no primeiro semestre de 2023:** composta pelos docentes Carolina Vianini Amaral Lima, Denise Silva Paes Landim e Marcos Pereira Feitosa. As provas de suficiência referentes às quatro disciplinas obrigatórias IELI: Habilidades Integradas em Língua Inglesa I, II, III e IV ocorrerão no dia 27 de março, às 19h00, na sala CDB 2.52. **4. Alteração de plano de ensino.** O prof. Vítor Nogueira Alves solicitou alterações no plano de ensino da disciplina IELLI: Panorama das Literaturas de Língua Inglesa, que ele assumiu. Aprovado. **5. Solicitações de aproveitamento de estudos. 5.1. Discentes Alan Geraldo Ank Vasconcelos Batista e Matheus Augusto de Carvalho.** Ambos solicitam o mesmo aproveitamento de estudos referente a um curso realizado no Instituto Federal – Rio Grande do Sul, como equivalente à disciplina FP: Didática (66h). O certificado não aponta que isso seja uma disciplina de graduação. Apenas chama de curso, indicando que possivelmente seria um curso livre. Não veio acompanhado de Histórico Escolar. Portanto, não há comprovação de que isso seja uma disciplina de graduação, de maneira que a solicitação de aproveitamento de estudos não foi aprovada. **5.2. Thalita Débora de Moraes Paula.** Solicita aproveitamento de estudos da disciplina Psicologia da Aprendizagem (68h), cursada na PUC-MG, como FP: Psicologia da Aprendizagem (66h). Aprovado. **6. Discutir a relação entre os pesos das notas do ENEM para o SISU referentes ao ingresso no Curso de Letras - Língua Inglesa e suas Literaturas.** O colegiado optou por manter os pesos das notas como estão, por maioria de votos, com um voto de abstenção e os demais favoráveis. **7. Solicitação da discente Fabiana Ribeiro Resende.** A referida discente não pôde ter sua matrícula em

unidades curriculares efetivada por não apresentar comprovante vacinal. A Resolução do CONSU nº 01 de 2022 exige vacinação contra COVID para matricular alunos em quaisquer unidades curriculares de cursos presenciais. A discente solicitou a reativação de sua matrícula em Tratamento Especial e apresentou um atestado médico que aponta que a vacina contra COVID é contraindicada para ela. Em conformidade com o item "e" da seção "Atividades Acadêmicas na Graduação e Pós-Graduação" da referida resolução, neste caso, há necessidade de apreciação do atestado por junta médica da UFSJ. Sendo assim, este colegiado deliberou que seja aberto um processo com a documentação pertinente, solicitando uma junta médica da UFSJ para emitir um parecer relativo ao atestado apresentado, sem o qual não é possível matricular a discente, segundo a Resolução do CONSU nº 01 de 2022. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcos Pereira Feitosa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros presentes.



Emitido em 17/03/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 1/2023 - COLIL (12.81)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 14:40)

DENISE SILVA PAES LANDIM
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1358036

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 07:24)

EDMUNDO NARRACCI GASPARINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COLIL (12.81)
Matrícula: 1434816

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 19:23)

LUIZ MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1373473

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 13:52)

MARCOS PEREIRA FEITOSA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COLIL (12.81)
Matrícula: 1809935

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **2c51ff1f9d**